



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 44 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3843/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 15:03
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE
DE INSTALAR 03 (TRÊS) LIXEIRAS SUSPENSAS NAS
COMUNIDADES DE BOA VISTA E BATISTA, INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalar 03 (três) lixeiras suspensas nas Comunidades de Boa Vista e Batista, interior do Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois na referida comunidade os moradores relatam que os animais espalham o lixo causando sérios transtornos para a comunidades quanto para quem recolhe, as lixeiras desempenham um papel fundamental para o meio-ambiente e para um mundo sustentável o descarte correto de resíduos evita que os solos sejam poluídos.

Marilândia/ES, 20 de janeiro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 24/02/2021 / 03/03/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente